



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 364.080.007/97 e RG nº 162.355-ES, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.694.832/0001-79, com sede estabelecida na Rodovia Sebastião Alves de Lima, nº 502, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, Cep. 29.600-000, **neste ato representada pelo Presidente, Sr. Valteci Wil**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 978.359.787-68 e RG nº 871.682/ES, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Nº 001598/2020**, em especial o Ofício Nº 0271/2020 da Secretaria Municipal de Educação, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal nos autos e, com fulcro no que dispõe o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de R\$ 1.888,40** (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) ao valor total do contrato em epígrafe, o que corresponde a -0,13691%, conforme segue:

Lote 02:

Item 07 - Supressão no valor de R\$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais), tendo em vista a **redução de 40,10 km**, no percurso "Quatro Quadros/Marques Máquina de Café) via Córrego do Sabão/Falqueto/CEEMTI Afonso Cláudio" - Escola EEEMF Afonso Cláudio/José Cupertino" - Código da Rota: 20172102070 - turno Vespertino.

Item 11 - Supressão no valor de R\$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), tendo em vista a **redução de 4,8 km**, no percurso "Fazenda Siqueira/São Vicente do Firme/Assentamento/Porteirão/EE José Cupertino" - Código da Rota: 20172102059 - turno Vespertino, e **redução de 5,3 km**, no percurso "Corrego do Pavão/São Vicente do Firme/Nossa Senhora das Graças do Firme/Pedra Riscada/Escola - CEEMTI Afonso Cláudio" - Código da Rota: 20172102071 - turno Integral.

1.2 - Considerando os decréscimos de quilômetros a serem percorridos e o que estabelece a Portaria Nº 027-R, de 26/02/2019, o valor do Km/dia da linha/Rota 20172102070 passa a ser **R\$ 3,24** (três reais e vinte e vinte e quatro centavos) e o das linhas/Rotas 20172102059 e 20172102071, passa a ser **R\$ 4,00** (quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



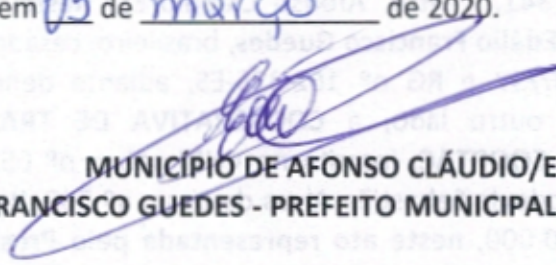
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

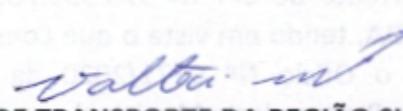
2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e acordados, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 05 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE


COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC
VALTECI WIL - PRESIDENTE - CONTRATADA